

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE NºS : 001/80, 002/80, 003/80, 022/80, 023/80,
024/80, 049/80, 050/80, 051/80.

INTERESSADOS : RICHARD DOS SANTOS PACHÁ QUINTELA E OUTROS

ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL

RELATOR : CONSELHEIRO JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

PARECER CEE Nº 184/80 CEPG. Aprov. em 13/02/80

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1a. série do 1º grau, em 1980, de alunos sem a idade mínima legal exigida por Lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2- APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de 1º grau. Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1980, na 1a. série do 1º grau de qualquer escola do sistema de ensino de São Paulo:

- 1- Richard dos Santos Pachá Quintela
Processo CEE nº 001/80;
- 2- Daniel Battistini
Processo CEE nº 002/80;
- 3- Cláudio Roberto Machado de Moura
Processo CEE nº 003/80;
- 4- João Carlos Garcia Júnior
Processo CEE nº 022/80;
- 5- Luiz César Molez
Processo CEE nº 023/80;

- 6- Luana Di Beo
Processo CEE nº 024/80;
- 7- André Fanganiello
Processo CEE nº 049/80;
- 8- Daniel Henrique Mariottini
Processo CEE nº 050/80;
- 9- Wellington Castanha de Oliveira
Processo CEE nº 051/80;
- 10- Rejane Rosa dos Santos
Processo CEE nº 051/80;
- 11- Carlos Alberto Xixa de Santana
Processo CEE nº 051/80;
- 12- Simone Maciel da Silva
Processo CEE nº 051/80

São Paulo, 06 de fevereiro de 1980

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Honorato De Luc-ca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 06 de fevereiro de 1980.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves
Presidente